

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TORNAR SEM EFEITO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350087

PORTARIA Nº 359/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contratação temporária a partir de 01/01/2012 de SUZANNE HERNANDES MAIA, para o cargo de Médica, publicada no DOE nº 32.074, de 11/01/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de março de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

REVOGAR LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349838

PORTARIA Nº 363/2012-GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02/03/2012, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora VERÔNICA PEREIRA MIRANDA, Administrador Hospitalar, Matrícula Nº 57173767/1, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial desta Fundação, a Licença para o Trato de Interesses Particulares, publicada no DOE Nº 31.932 de 08/06/2011, conforme Portaria Nº 376/2011, de 04/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Março de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

EDITAL Nº 006/2012 E NORMAS DO CONCURSO PARA MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350322

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, torna público que no período de 08 a 13 de março de 2012 estarão abertas as inscrições do processo de seleção, para o preenchimento de vagas de Residência Médica para o ano 2012, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A interposição de recurso sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na COREME à rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do Pará, no horário de 8:00h às 15:00h, até 24 horas após sua divulgação.

I - DAS VAGAS

Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Anestesiologia	03	01	Credenciado	0
Clínica Médica	02	02	Credenciado	0

Ginecologia/Obstetrícia	03	03	Credenciado	0
-------------------------	----	----	-------------	---

Pré-Requisito em Pediatria ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Medicina Intensiva Pediátrica	02	03	Credenciado Provisório	0
Nefrologia Pediátrica	01	01	Credenciado	0
Neonatologia	02	02	Credenciado	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM

Pré-Requisito em Cirurgia Geral *** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Pediátrica	03	01	Credenciado	0

*** Cumprido 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pelo CNRM

II - DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no "site" www.santacasa.pa.gov.br

b) O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade. O sistema bloqueará inscrições múltiplas com o mesmo número de CPF.

c) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponível "site" www.santacasa.pa.gov.br a partir das 10 horas do dia 08 de março, até às 23 horas do dia 13 de março (horário local), quando o sistema de inscrição será encerrado.

d) Após o preenchimento da ficha de inscrição, será gerado o boleto bancário e o candidato deverá imprimir-lo e realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 14 de março de 2012.

e) A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou pela 2ª via do boleto de pagamento

f) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

g) O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

h) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

i) Conforme a Resolução nº 13/1982 – Artigo 1º da CNRM: "É vedado ao médico residente repetir qualquer programa de Residência Médica em especialidade que já tenha concluído anteriormente, em instituição do mesmo ou qualquer outro Estado."

j) Poderão inscrever-se médicos brasileiros formados, em Instituições nacionais reconhecidas pelo MEC. Os candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do diploma do Curso de Medicina no Brasil.

k) Procedimentos para isenção do pagamento da taxa de inscrição

- Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda

familiar mensal per capita for até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

- O candidato que pleitear a isenção de pagamento de taxa deverá solicitar sua inscrição por meio de formulário específico disponível na secretaria da COREME, no período de 08 a 09 de março de 2012, no horário de 9h às 13h. Neste ato, o candidato deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

- O resultado das isenções deferidas será divulgado no site da Santa Casa, no dia 12 de fevereiro de 2012.

- O candidato que pleitear isenção do pagamento de taxa e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa e realizar a inscrição normalmente.

- O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento de taxa deferido terá que realizar inscrição normalmente, clicando no campo de "isenção" na ficha de inscrição.

l) O candidato deverá estar atendo à opção de curso/programa, pois após a efetivação da inscrição em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança.

m) O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da inscrição e o número de inscrição até o final da vigência desse edital (01/05/2012)

n) O candidato que for pessoa com deficiência e necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá fazer a solicitação pessoalmente ou encaminhar por SEDEX até o término das inscrições, à COREME, Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Belém – Pará. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica na prova dos demais candidatos

o) Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, sejam quais forem os motivos alegados.

p) A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto, gerado pelo sistema, referente à taxa, ou o comprovante de deferimento de isenção do pagamento da taxa

q) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

r) A partir do dia 16 de março de 2012, estará disponível no "site" da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a homologação das inscrições. Em caso de dúvidas deverá entrar em contato com a COREME (91) 4009-2303, neste período, das 12 às 15 horas (horário local).

III - NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO QUANDO:

1. A ficha de inscrição estiver incompleta;
2. As informações não forem verdadeiras;
3. O boleto bancário gerado pelo sistema não for pago até o dia 14/03/2012.

IV - CANDIDATOS ESTRANGEIROS - somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1.832 de 11 de janeiro de 2008.

?? Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;

?? Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);

?? Comprovação de proficiência em língua portuguesa;

?? Registro no CRM.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas fases, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM. Sendo que a primeira fase é de caráter ELIMINATÓRIA, e a segunda fase é ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA.

a) 1ª FASE: A ser realizada no dia 18 de março de 2012

- Especialidades com Acesso Direto - Compreende uma prova objetiva de caráter eliminatório e peso 9 (nove) contendo 50 (cinquenta) questões objetivas versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

- Especialidades com Pré-requisito em Pediatria - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e peso 9 (nove) contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada, referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

- Especialidade com Pré-requisito em Cirurgia Geral - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório peso 9 (nove) contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada